

L E I Nº 3595/89  
de 20 de setembro de 1989

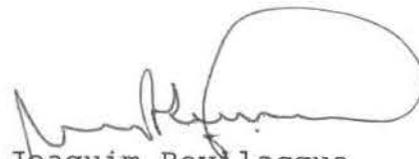
Denomina via pública no Torrão de  
Ouro de TEREZA DE JESUS SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a via NC 2, que inicia-se  
na via NCl e termina entre as quadras 54 e 40 do Loteamento Torrão de Ouro denominada TEREZA DE JESUS SILVA.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de setembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos  
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Cóprio)